



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.759, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** O inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~.....
.....~~

~~1.7
1.7.1
1.7.1.1 - Assessoria de Compras Governamentais;
1.7.1.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;
1.7.1.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
1.7.1.3 - Gerência de Controle de Contratos;
1.7.1.3.1 - Divisão de Contratos;~~

~~.....(NR)”~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 28 de junho de 2019.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas